



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EQUIPE DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO**

**Perguntas Frequentes**

**1) Aulas de 2021 serão não presenciais?**

Sim. Inicialmente as escolas retomam suas Atividades Pedagógicas Não Presenciais, mediadas ou não por tecnologia. E o retorno, gradativo, para o presencial dependerá dos Boletins sobre a Covid-19 divulgados pelo Comitê de enfrentamento à COVID.

**2) Quando termina o Ano Letivo de 2020?**

O ano letivo de 2020 finaliza em fevereiro de 2021.

**3) Como será distribuído o material impresso e o acompanhamento para aqueles que tiverem dificuldades ou não tem acesso à Internet?**

**É importante que os estudantes ou seus familiares mantenham atualizados seus endereços residenciais e contatos por e-mail e telefone.** Os estudantes que ainda não foram contatados por suas escolas devem procurá-las, tanto para atualizar seus dados como para receber orientações sobre material impresso. Seu acompanhamento será feito mediante a entrega de suas atividades na escola. Elas serão analisadas pelo professor regente da turma. A entrega e retirada dos impressos seguirão protocolos e recomendações das autoridades de saúde e de vigilância sanitária e epidemiológica.

**4) As Atividades Pedagógicas Não Presenciais vão valer frequência?**

Não. As atividades podem ser consideradas como horas letivas para os estudantes e podem ser avaliadas dentro do SAME por presença e participação, quando da realização de atividades síncronas, entretanto não é gerado falta para os estudantes que não estavam no momento de interação com o professor, seguindo recomendação do Parecer 05 CNE-CP nos momentos de interação com o professor.

**5) Quando a escola deve entregar o calendário de 2020?**

Até dia 19/02/2021 conforme memorando circular. Enviar ofício e calendário para o e-mail [nioe.seed@gmail.com](mailto:nioe.seed@gmail.com).

**6) Como fica a situação dos estudantes que não frequentaram 2020?**

As escolas deverão juntamente com a SEED realizar a busca ativa e trabalhar um plano de recuperação de currículo e aprendizagem ao longo do ano letivo 2021. E realizar o exame classificatório conforme estabelecido pela nota técnica nº 01/2020-NIOE/SEED

**7) Prioritariamente, quem pode fazer o processo de (re) classificação?**

Os estudantes que não tenham conseguido estabelecer interação pedagógica no período em que aconteceu o ensino por meio das atividades não presenciais;

As escolas que não atingiram o mínimo da carga horária anual devem realizar a classificação dos estudantes do 5º ano, por ser transição de anos iniciais para anos finais; 9º ano e 4ª Etapa (EJA) do Ensino Fundamental por ser transição para o Ensino Médio; e da 3ª série do Ensino Médio.

**8) Quais escolas migraram para o SAME de forma automática?**

As escolas que têm dados alimentados no SIGEDUC no ano de 2020. Sendo esta migração apenas de professores, turmas e alunos. Notas e conteúdo não são migrados, pois o SAME é um sistema para avaliação.

**9) Quais estudantes farão a avaliação diagnóstica?**

Todos os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio matriculados nas Redes Estadual e municipais. Estudantes da 1ª etapa da EJA fundamental à 2ª etapa da EJA médio

**10) Qual matriz deve ser considerada para o ensino fundamental?**

Todas as matrizes serão consideradas. Quem utilizou a de 2011 (mesmo na formação de 800h) está respaldado pela Resolução 056/2011 CEE/AP e Nota Técnica 01 -NIOE/SEED. As escolas que utilizaram a de 2021, que era para ter saído em 2020, estão respaldadas pela Nota Técnica nº 02 NATEP/NEFEI/SEED.

**11) O que é o *continuum* curricular?**

O *continuum curricular* está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na BNCC e também foi pautado em diretrizes do CNE para a Educação Básica. O objetivo é possibilitar que as escolas ofereçam as habilidades previstas em dois anos em um único ano, além de evitar a reprovação em massa.

**12) O estudante que participou poucas vezes das aulas, deu pouco retorno, no caso dos kits pedagógicos, devolveu somente o primeiro resolvido, e reaparece final de fevereiro. A escola deve realizar um teste de reclassificação para ele ou reter esse estudante no ano que ele está?**

O estudante deve passar pelo processo de classificação por ter tido pouca interação no ano de 2020.

**13) O estudante que sumiu, a escola foi no endereço dele levar os kits pedagógicos, e não encontrou mais a família no endereço, esse estudante reaparece agora, a escola dá os kits pedagógicos para ele ir resolvendo concomitante o ano letivo de 2021? Ou fica retido no ano que está?**

A escola deve dar os kits pedagógicos para o estudante resolver e dar o suporte pedagógico. Depois deve ser aplicado o teste de classificação.

**14) Todas as escolas podem migrar para o SAME?**

Sim, porém escolas com modelo de ensino tipo modular e Educação Profissional o processo é realizado em duas Etapas:

1º) ETAPA:

- a) É feito o cadastramento de alunos no SIGEDUC,
- b) Criação de turmas no SIGEDUC e
- c) Alocação dos alunos nas turmas criadas no SIGEDUC.

2º) ETAPA:

Após a realização do processo da 1ª Etapa a 2ª Etapa ocorre dentro do SAME.

- a) O Coordenador ou pessoa designada pela Gestão da Escola terá um perfil no SAME que permite que este faça a alocação do professor na turma.

**15) Dúvidas sobre o SIGEDUC.**

<https://nte.ap.gov.br/faqsigeduc>